



28 DE FEVEREIRO DE 1907

I ANNO

ASSIGNATURA (pagamento adiantado)

Anno, sem estampilha 1\$200 reis. * Com estampilha 1\$360 reis.
 Numero avulso 40 reis * Brazil, (moeda forie) 2\$500 reis.
 Correspondencia á Redacção, Rua Velha Beirão n.º 7 a B—ESPOZENDE

Editor responsável—Manoel Gomes da Costa Freitas
 Administração e typographia: rua da Nogueira—Espozende.

ANNUNCIOS (secção competente)

Por cada linha, ou espaço de linha 40 reis * Comunicados, ou reclames (secções) 60 reis
 Os sns. assignantes tem 25 % de desconto. * Imposto do sello (em cada publicação) 10 reis
 O pagamento dos annuncios é feito no acto da entrega do original. Annuncios annuaes, contra-
 cto especial. Annunciam-se todas as obras litterarias ou scientificas das quaes recebamos um exemplar.

Os originaes enviados á redacção, não se devolvem, sejam ou não publicados.

N.º 21

O GRANDE PROBLEMA

A seguir publicamos os estatutos da nova aggre-miação que se vae fundar em Lisboa intitulada — A Liga da Instrução Nacional.

Urge que todos contribuam com o seu quinhão, pequeno ou grande, para esta bella obra de regeneração nacional. Nunca é demais repetir que a crise que atravessamos é principalmente moral e só pela instrução e pela educação poderá ser resolvida.

A Liga de instrução Nacional é moldada sobre os mais modernos processos adoptados no estrangeiro. Não é uma imitação. Temos macaqueado tudo o que se faz lá fóra, sem ter em conta as condições do paiz. É um erro de que nos devemos penitenciar. O presente projecto, que ha de servir de base a uma reforma ampla do ensino no nosso paiz, é antes uma adaptação.

O plano da Liga da Instrução Nacional é, sem duvida, vasto. Mas nem por isso será irrealisavel, se todos se convenserem que nem os individuos podem viver apenas pela tradição e pela historia. É preciso fazer obra do nosso tempo, tendo em vista o futuro. Torna se, por isso, indispensavel, que todos os que se dizem portuguezes não des-curem um assumpto de que depende o modo de ser da nacionalidade portu-gueza.

Em redor d'este pen-samento redemptor, devem congregarse todos os portu-guezes, sem distincção de

côres politicas, provando que somos um povo civilisado. Não basta só querer attrahir o estrangeiro a Portugal; é mister que as condições moraes e materiaes da nação nos permit-tam fazel-o. O que dirão os estrangeiros quando souberem que, n'uma popula-ção de cinco milhões de habitantes, ha quatro mil-hões de analfabetos? Que somos um paiz de selvagens!

A primeira coisa, pois, que se nos impõe como meio de levantar o paiz, é instruil-o e educal-o, e tal é o pensamento generoso da Liga da Instrução Nacional que se vae fundar.

LIGA D'INSTRUÇÃO NACIONAL ESTATUTOS

Artigo 1.º—Esta Liga com-põe-se de todos os cidadãos portuguezes, de ambos os se-xos, que, independentemente de facções politicas e convicções religiosas desejem promover a instrução em Por-tugal, de modo a acabar com o analfabetismo aviltante que degrada, a elevar o ensi-no nacional em todos os ra-mos e a crear uma verdadei-ra educação civica e social.

Artigo 2.º—Os fins d'esta Liga são:

1.º—Fazer o cadastro do analfabetismo por localida-des, concelhos e districtos, ser-vindo-se para esse fim de nu-cleos concelhos e districtaes, tratando de averiguar:

a)—o numero de creanças em idade escolar que não vão á escola; b)—quaes os motivos d'essa ausencia; c)—qual o proveito ou deficiencia das escolas existentes; d)—quaes os motivos d'esses resultados; e)—se ha necessi-dade de novas escolas; f)—quaes os meios concernentes á sua criação; g)—qual o es-tado dos adultos das locali-dades com respeito ao anal-phabetismo; h)—quaes os meios existentes para o de-bellar, seus resultados e pro-cessos que se possam empre-gar para obter esse «deside-ratum»; i)—quaes as espe-

cies de escolas que se devem crear ou fomentar nas locali-dades e qual o espirito peda-gogico que deve predominar em cada uma: agricola, in-dustrial, profissional, com-mercial, maritima, colonial, etc.

2.º—Promover, segundo as necessidades locaes, subsidios de roupa e alimento ás crean-ças pobres para que possam frequentar a escola com pro-veito.

3.º—Providenciar de ma-neira que se obtenha bom pro-fessorado primario, masculi-no e feminino, para as esco-las fundadas ou auxiliadas pela Liga, com conhecimen-tos de utilidade pratica e de trabalhos manuaes que estão hoje em uso nas escolas pri-marias de todas as nações adiantadas e que são o meio seguro de educar um povo trabalhador, economico e por-tanto consciente e livre.

4.º—Crear escolas prima-rias modelos para os dois se-xos: umas para pensionistas de familias abastadas e ou-tras gratuitas para filhos de gente pobre a quem se deve ministrar ensino muito prati-co e adquado ás diversas con-dições da vida real.

5.º—Estabelecer collegios modelos de instrução secun-daria, masculinos e muito principalmente femininos, para pensionistas, segundo o systema suiso e d'outras na-ções cultas e educadoras, on-de a par de diversos conhe-cimentos litterarios, scienti-ficos e artisticos, se ensinam os trabalhos domesticos, no-ções commerciaes e elemen-tos de hygiene e medicina caseira.

6.º—Crear estabelecimen-tos de artes e officios, de en-sino gratuito, para a mocidade pobre, masculina e fe-minina, segundo os syste-mas da Humanitaria, de Mi-lão, e da Ons Huis (Nossa Casa), de Amsterdam.

7.º—Promover o desem-volvimento das chamadas U-niversidades Populares, for-mando um nucleo de confe-rentes que possam tratar proficua e agradavelmente e por meio de projecções lumino-sas os assumptos que mais uteis sejam ás diversas asso-ciações populares que recla-

mem os ensinamentos da Li-ga.

8.º—Promover o desem-volvimento de bibliothecas po-pulares em que abundem li-vros de utilidade de todos os generos, procurando mesmo para esse effeito a exposição ou traducção de livros con-cernentes a esse fim.

9.º—Promover a criação de laboratorios de demons-trações scientificas, de gabi-netes de physica para estudo das varias escolas, de mos-truarios e museus industriaes, agricolas e coloniaes para u-tilidade das classes trabalha-doras e commerciaes.

10.º—Representar peran-te os poderes publicos sobre todos os pontos que a liga entenda serem uteis ao pro-gresso da instrução em Por-tugal.

Artigo 3.º—Esta liga terá a forma federativa, compon-do-se de todas as associações de instrução já existentes que queiram adherir a este pla-no e de quaesquer outras que se venham a constituir ou por si ou promovidas pela Liga nas localidades onde mais ne-cessarias se tornem e possam ter vida.

1.º—Essas associações lo-caes serão como nucleos au-tonomos ligados ao central de Lisboa apenas com intui-to directivo e de mutuo au-xilio pedagogico e pecuniario.

2.º—Essas associações ou nucleos locaes far-se-ão representar por delegados nos congressos annuaes e nas reu-niões maximas especiaes que a Liga determine fazer para a união e progresso dos seus emprehendimentos.

Artigo 4.º—A direcção d'esta Liga será tambem fede-rativa.

1.º—Cada nucleo local te-rá a sua direcção composta pelo menos d'um presidente, d'um secretario e d'um the-soureiro, e dos respectivos su-bstitutos, se fôr possivel.

2.º—O nucleo central de Lisboa terá: 1.º Mesa d'asem-bleia geral composta de um presidente e dois secretarios com os respectivos substitu-tos; 2.º Uma direcção compo-sta de presidente, secreta-rio, thesoureiro e os respecti-vos substitutos, cujo numero poderá variar segundo as ne-cessidades do movimento, e

d'um numero de vogaes, va-riavel conforme as convenien-cias, que serão ao mesmo tem-po inspectores do ensino nas escolas da Liga; 3.º Um con-selho fiscal do presidente e dois secretarios e respectivos substitutos.

3.º—No Porto, em Coim-bra e n'outras localidades on-de a Liga prospere, as di-recções poderão ser compos-tas como a central de Lisboa.

Artigo 5.º—Todos os so-cios de esta Liga contribuirão com uma quota annual, men-sal ou semanal, cujo minimo poderá ser de 1\$000 reis an-nualmente.

1.º—Sendo necessario pa-ra o progredimento da Liga a cooperação de todas as pes-soa de saber, de boa vontade e de dinheiro; fica entendido que esta Liga receberá como excellente contribuição todas as indicações pedagogicas va-liosas, todas as iniciativas e energias, e todos os obulos, dadivas e legados que os seus socios ou pessoas estranhas lhe queiram offerecer ou que se obtenham por meio de es-pectaculos publicos, kermes-ses, etc.

2.º—As quotas serão re-cebidas pelos nucleos das lo-calidades respectivas e n'el-las gastas, revertendo, porém, uma percentagem, a fixar, para o central de Lisboa, a-fim de fazer face ás despezas de expediente, á publicação d'um relatorio annual, e ao auxilio pecuniario que esse centro poderá prestar ás lo-calidades que mais o neces-sitem.

3.º—As quantias dadas a titulo de offerta serão gas-tas onde e como o doador determine de accordo com a direcção central.

4.º—Nos congressos an-nuaes ou nas reuniões maxi-mas a que concorram dele-gados de todos os nucleos se resolverá sobre o modo da ap-plicação dos fundos e sobre a direcção geral da Liga

Artigo 6.º—Podem pertenc-er a esta Liga todos os ci-dadãos portuguezes que con-cordem com estas bases.

PAPEL QUIMICO PARA DESENHO

Vende-se na Papelaria Espozen-dense.

festar-se. Fortifica o sistema inteiro, regulando o tratamento das Pilulas Pink Regenerador do sangue, Tonico dos nervos. É tudo quanto ha de melhor.

As Pilulas Pink foram oficialmente approvadas pela Junta Consultiva de Saude. Estão á venda em todas as pharmacias ao preço de 800 reis a caixa, 4400 reis, 6 caixas. Deposito geral, J. P. Bastos & C.ª, 30 Rua Augusta, 45 Lisboa

ANNUNCIOS

EDITAL

A Camara municipal do concelho d'Espozende: FAZ publico que se acha aberto concurso, por espaço de 30 dias contados do immediato ao da publicação do presente no *Diario do Governo*, para o provimento dos logares de amanuense e thesoureiro da mesina Camara, o primeiro com o vencimento de 120,000 reis annuaes, e o segundo com a percentagem de 2,1% sobre a receita effectuada por elle, com as excepções de que falla o art.º 96 do Codigo Administrativo, devendo os concorrentes apresentar n'esta secretaria, dentro d'quelle praso, os seus requerimentos instruidos com os documentos exigidos no Decreto de 24 de dezembro de 1892.

Espozende e secretaria da Camara, 23 de fevereiro de 1907. E eu, José Augusto d'Almeida Abreu, secretario o subscrevo.

O Vice-Presidente, servindo de Presidente,
José Candido da Silva Ramalho.



CARREIRA DIARIA

O alquilador José Pires Carneiro, tem aqui em Espozende, na cocheira da «Nulla», rua Direita, carros para fretar a toda a hora do dia e da noite por preços modicos, encarregando-se tambem de fretes em magnificos trens para baptisados ou casamentos, tanto n'esta villa como fora d'ella, garantindo-se ao publico o bom desempenho do serviço, pedindo o alquilador que o avise de qualquer irregularidade da parte dos cocheiros.

COMARCA DE BARCELLOS

EDITOS DE TRINTA DIAS

1.ª publicação

Pelo Juizo de Direito d'esta Comarca e cartorio do escrivão do 1.º officio—Cardoso—correm seus termos uns autos d'acção de processo ordinario, entre partes, como AUCTORA D. Rosa Maria do Lago Felguiras Gajo, viuva, proprietaria, da Casa de Fervença, freguezia de Gilmonde, d'esta Comarca, e REUS Ricarda Nunes de Campos ou Maria Ricarda de Campos Evangelista (por ambos os nomes conhecida) e marido Tito José Evangelista, da villa de Espozende, mas este auzente na Cidade do Rio de Janeiro, dos Estados Unidos do Brazil, e outros todos da comarca de Espozende.

Por esta acção pretende a A., alem do mais, que os Reus sejam condemnados a reconhecer a verdade do allegado n'ella, e como consequencia de tudo, a serem mais condemnados:

1.º—A pagar á A., o fóro de 74,142 mililitros de trigo (4 razas e meio quarto) e 120 reis em dinheiro e os mais accrescimos constantes da escriptura de 15 de dezembro de 1882, lavrada na nota do tabelião que foi na villa de Espozende, Thomaz de Miranda Sampaio, que deixaram de pagar nos annos de 1885, 1889, 1893, 1897, 1901 e 1905, segundo o rateio que entre todos os Reus se faça conforme suas quotas, na forma e com a proveniencia indicada na acção e os juros legaes da móra desde os respectivos vencimentos, tudo segundo a liquidação afinal, e isto como actuaes emphiteutas do praso denominado da Piedade, composto de trese glebas situadas na dita freguezia de Gandra, feito por João Jacome do Lago Felgueiras Gajo, da casa da Fervença, pae da A., a Antonio Alves Ferreira Lima e mulher Maria Alves, da referida freguezia, praso este lavrado na nota do tabelião que foi n'aquella villa de Espozende, José Antonio Pereira da Silva, em 7 de novembro de 1850.

2.º—A reconhecer as suas obrigações allegadas na mesma acção, e assim e d'ora avante a pagar annualmente á A., segundo os documentos juntos á dita acção e o que n'esta se

indica, pagando á mesma A. o foro por inteiro menos de 4 em 4 annos (a começar já no de 1909 (em que apenas lhe pagarão 74 litros 142 mililitros de trigo ou quatro rasas e meio quarto, e os mais accrescimos da citada escriptura de 15 de dezembro de 1882 e 120 reis em dinheiro, por pagarem n'esse anno de 4 em 4 annos o resto do fóro 110,090 mililitros de trigo, ou seis rasas e meio quarto) á casa de Antonio Carneiro, de Villa do Conde e em logar da A.

3.º—A pagarem mais á mesma A., tambem, o foro total em questão, ou sejam 184,283 mililitros (10 rasas e 1º quarto de trigo pela medida reguenga) e 120 reis em dinheiro e que vencido foi no ultimo S. Miguel de 1906 pagando cada um dos reus a quota de sua responsabilidade e a que se referem os art. 3.º e 9.º a 12.º da petição d'acção, e os juros legaes da móra desde o vencimento e finalmente

4.º—A verem a acção ficar contracto successivo para os fóros vencidos como é de lei, e assim ser declarado e julgado.

Em consequencia do que e por se verificar no processo, a auzencia em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, dos co-reus José Gonçalves Manete (ou Maneta) e mulher Maria Mendes Moraes, correm editos de trinta dias, que serão contados desde o dia da 2.ª e ultima publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando os mesmos co-reus auzentes, para na 2.ª audiencia d'este Juizo sobre cinco dias, findo o praso dos editos vêrem accusar a sua citação, e assignar-se-lhes a 3.ª audiencia para contestarem, querendo, a mencionada acção, com a pena de revelia.

Declara-se que as audiencias ordinarias n'esta Comarca se fazem em todas as terças e sextas feiras de cada semana por 10 horas da manhã, no Tribunal Judicial, situado junto do edificio dos Paços do Concelho desta villa, não sendo esses dias feriados ou santificados nem estando comprehendidos em ferias, porque em tal caso, se fazem nos dias immediatos, se tambem não forem impedidos.

E para constar se passou o presente extracto, cuja exactidão foi verificada pelo respectivo Juiz de Di-

reito Doutor José Maria Lopes da Silveira e Castro, que por estar conforme o rubricou.

Barcellos, 28 de janeiro de 1907.

Verifiquei
O juiz de direito,
Silveira e Castro
O escrivão,
Manoel Cardoso d'Albuquerque

Comarca d'Espozende

ANNUNCIO

(1.ª publicação)

No dia 3 de março proximo por 12 horas do dia e á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, ha-de ter logar a praça para ser arrematado, por qualquer quantia que offereida for, o predio seguinte:

Um paul, terreno de lavradio, no sitio de Painças, freguezia de Gemezes. Este predio vae á praça em virtude da execução que o Hospital de S. João de Deus, de Fão e outros, movem a Joaquim Alves Baptista e mulher e outros de Gemezes. São por este citados todos os credores incertos ou residentes fora da comarca.

Espozende 25 de fevereiro de 1907.

O Escrivão substituto
João Evaristo de Moraes
Rocha

Verifiquei.

O juiz de Direito,
Joaquim Antonio Serra

CAFÉ RIO

O mais puro e mais aromático vende-se na mercearia de Francisco José Ferreira.

HOTEL CENTRAL

RUA DA BEIRÃO—ESPOZENDE

Francisco José Ferreira, proprietario do antigo «Hotel Luzo Brasileiro» tem a honra de participar a todos os seus amigos e freguezes, que reformou,

com todas as commodidades e acceio, o seu hotel, dando-lhe agora o nome de «Hotel Central», onde conta receber, por preços convidativos, a sua costumada freguezia.

LIVROS

Nesta redacção compram-se os seguintes livros:

Lendas, tradições e contos hespanhols, colligidos e tradados por Brito Aranha e revistas por A. da Silva Tullio. 2 vol. E.

Cantos populares do Brazil, romances e xacaras, reinados e cheganças, versos geraes, quadrilhas, orações e perlandas, com musicas, colligidos pelo dr. Silvio Romero. 2 vol. enc.

Beladas do Occidente, de J. Leite de Vasconcellos. 4 vol. brochado. Theophilo Braga e os antigos romanceros de trovadores, Provas para se juntarem ao processo, por F. A. de Varnhagem, broch.

Um arrabal nos suburbios de Lisboa, (scenas de costumes populares) 1 vol.

Os contos Apologos e fabelas da India, 1 vol. br.

Cancioneiro popular, gallego y em particular de la provincia de Coruña por José Pires Bolesteros, Madrid; 1886, 3 vol. 8.º

Revista Contemporanea de Portugal e Brazil, 1861.

Collecção proverbios, adagios, rifeos, anexins, sentenças moraes e idiotismos da lingua portugueza, por P. Perestrello da Camara. Rio de Janeiro, 1848.

Tradições e phantasias, collecção de romances fundados em lendas e superstições populares, por José Maria de Andrad e Ferreira, 1 vol. br.

Festas e Tradições populares do Brazil, por Mallo Moraes Filho, director archivista da Municipalidade do Rio de Janeiro—com um prefacio de Silvio Romero, e desenhos de Flumen Junius—Rio de Janeiro,—Fauchon e C.ª Livreiros editores, Rua do Ouvidor, n.º 125.

Romancero, de Almeida Garret. 3 vol.

Romancero geral, colligido da tradição por Theophilo Braga. Coimbra, 1867—vol. 3.

Floresta de varios romances, por Theophilo Braga. Porto 1868. 1 vol.

Era Nova. Reviste do movimento contemporaneo dirigida por Theophilo Braga e Teixeira Bastos, 1880—1881, Lisboa, 1881. n.º 1 a 12, com front. e capa do vol. (collecção completa).

Os Ciganos em Portugal, com um estudo sobre o calão. Memoria destinada á sessão do congresso internacional dos orientalistas, por F. Adolpho Coelho. Lisboa, 1892.—1 vol. com est. em mad.

Historia da Poesia popular portugueza, por Theophilo Braga, 1 vol.

Anthologia Portugueza, por Theophilo Braga, 1 vol.

Meteorologia popular, subsidio para o estudo da previsão do tempo.

Proverbios historicos e locuções populares, por Theobaldo (pseudonymo) Rio de Janeiro 1879.

Philosophia popular em proverbios. (n.º 45 da Bibliotheca do Povo e das Escolhas), Lisboa 1882.

Origens de Annexins, proloquios, locuções populares, sigios, etc pelo Dr. Castro Lopes,—1.º e 2.ª serie, Rio de Janeiro, 1886.

Lendas dos vegetaes, por Eduardo Sequeira, Porto 1890, 1 vol. 4.º br.

(D'esta edição apenas se tiraram 70 exp. numerados).

Cantos populares do Archipelago Açoriano, publicados e annotados por Theophilo Braga, Porto, 1869. 1 vol. 8.º E.

Quem tiver qualquer dos volumes aqui mencionados e os queira vender pode dirigir-se á redacção do «O Espozendense», em carta ou bilhete postal, dizendo o estado das mesmas obras e o seu custo, para assim se entrar em contracto com seu dono.

Redacção Rua Veiga Beirão n.º—9—Espozende.

D. JOÃO DE CASTRO
**JORNADAS DO
MINHO**

Impressões, aventuras e travessuras de dois excursionistas meritionnes

INDICE: Povoa de Varzim—Villa do Conde—Azurara—Braga—Jornada de Braga aos Arcos—Arcos de Val de Vez, Ponte da Barca—Uma jornada romantica—Aventura na Barca—Ponte do Lima—Vianna do Castelo—Valença—Caminha—Barcellos—Conclusão.

Um vol. in-8.º com perto de 100 pag.

Brochado 600 reis
Cartonado 700 reis

Pedidos, a todas as livrarias ou aos editores Ferreira & Oliveira Limd., 132, rua Aurea 138—Lisboa.

**A ala dos
namorados**

Romance historico por
ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR

Este romance, ornado de primorosas gravuras abrange um dos mais interessantes periodos da Historia de Portugal e escripto n'uma linguagem que encanpela sua pureza e simplicidade.

Cada fasciculo 40 reis
Cada tomo de 76 paginas 200 reis.

Recebem-se assignaturas para esta obra na rua Alexandre Herculano, 112 a 120—Lisboa.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a João Romano Torres.

Em Espozende: Livraria e Papelaria Espozendense.

BELEM & C.ª, EDITORES—LISBOA.

**A FILHA
MALDITA**

POR EMILE RICHEBOURG
(3.ª Edição economica)

Auctor dos romances: «A Mulher Fatal», «As Duas Mães», «A Martyr», «O marido», «A Avó», «Os Filhos da Millionaria», «O Selvagem» e a «Viuva Millionaria», que tem sido lidos com geral agrado dos nossos assignantes

Condições d'assignatura:
20 reis cada fasciculo semanal
Cada tomo mensal **100 reis**
2 volumes illustrados com magnificas estampas francezas distribuidas gratis, 13200 reis.

Brinde a todos os assignantes

Uma esplendida estampa em ch.emo representando um notvel factio historico (Cujo valor recompensa a 3.ª parte d'assignatura da obra)

Toda a correspondencia referente a esta obra ou a outras d'esta casa deve ser dirigida aos Editores: BELEM & C.ª—Rua do Marechal Saldanha, 16—Lisboa.

**LAGRIMAS
DE MULHERES**

por
D. JULIA CASTELLANOS

Edição da acreditada Empresa Editora de Belem e C.ª, de Lisboa, rua do Marechal Saldanha 26.

Esta obra que está sendo publicada e sah udo com regularidade, é illustrada com magnificas gravuras francezas que são distribuidas gratuitamente aos assignantes.

Caderneta semanal de 2 folhas, 16 paginas, 50 reis. Cada tomo quinzenal ou mensal, em brochura, 100 reis. Os snrs assignantes poderão receber uma ou mais cadernetas cada semana.

Brinde a todos os assignantes

Uma linda estampa propria para quadro, impressa a finissimas côres, representando um notavel factio historico.

Recebem-se assignaturas no escriptorio dos editores, rua do Marechal Saldanha, 16 e em casa dos correspondentes da Empresa.

AS PUPILLAS
—DO—
SENHOR REITOR
ROMANCE DE JULIO DINIZ

Grande edição de luxo com illustrações de Roque Gameiro.

Condições da publicação

Esta sumptuosissima edição consta de um volume illustrado com 30 magnificas aguarellas a cores, originaes de Roque Gameiro, executadas por um novo processo completamente desconhecido em Portugal, e 127 gravuras a preto, intercaladas no texto, e um soberbo retrato do auctor. O papel é de qualidade superior; o texto é em typo elzeviriano inteiramente novo e elegantissimo, e a impressão deverá aprimorada. Nas iniciaes de cada capitulo empregam-se hão letras caprichosamente ornamentadas que entram no numero das illustrações.

Apesar das enormes despesas de publicação tão monumental, o preço dos fasciculos é apenas de **300 reis cada um, em Lisboa e Porto pagos no acto da entrega.**

Nas demais terras do paiz, pagamento adiantado ás séries de dois, tres ou mais fasciculos. As despesas de remessas são a custa d'«A Editora», e a distribuição de cada fasciculo é feita nos dias 25 de cada mez.

Pedidos de assignatura podem ser feitos á **A Editora**, administração em Lisboa, largo do Conde Barão, 50.

Tomam-se assignaturas n'ests villa, na Livraria e Papelaria Espozendense.

**A MODA
ILLUSTRADA**

JORNAL DAS FAMILIAS

Contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, moldes de tamanho natural, moldes de trabalho de agulha, tapessarias, bordados, crochet, ect.

1.ª edição (com figurinos coloridos)—anno 45000 reis—semestre 23100 reis—trimestre, 13200 reis—avulso 200 reis.

2.ª edição (sem figurinos coloridos)—anno, 3000 reis—semestre, 15600 reis—trimestre, 850 reis.

Na antiga casa Bertrand—José Basos—Rua Garrett, 73 e 75—Lisboa.

**ENCYCLOPEDIA
PORTUGUEZA
ILLUSTRADA**

Diccionario Universal em 5 volumes

Publicado sob a direcção de
MAXIMIANO DE LEMOS

Lente da Escola Medico-Cirurgica do Porto

Com a colaboração effectiva de distinctos escriptores, lentes e publicistas.

Linguistico, biographico, antologico, artistico, geographico, historico scientifico, etc.

Publica-se semanalmente aos fasciculos de 16 paginas, in-4.ª, com numerosas gravuras.

Assignaturas:
Preço de cada fasciculo semanal:
Porto e Lisboa, 400 reis
Provincia, 410 reis
Serie de 5 fasciculos: Porto e Lisboa 500 reis
Provincias, 520 reis

Assigna-se em todas as livrarias e no escriptorio da Empresa Editora Lemos & C.ª, Succesores, rna da Rainha D. Amelia 38 a 40, Porto.

PAUVERT
O VALLE DAS LAGRIMAS

Necessidade, fontes e fructos da tristeza sobrenatural
versão de
ANTONIO FIGUEIRINHAS

Obra approvada pelo
snhor D. ANTONIO do Porto
O Valle das Lagrimas é um assombro de sentimento christão, a mais bella e fortificante apoteose dessa goa estreita, divinizada por todos os poetas religiosos e chamada com fauieup—a lagrima

Preço, franco de porte, em brochura—200 rs. Encadernação de luxo—300 rs.

Livraria Editora de Figueirinhas Junior—Rua das Oliveiras, 75—Porto.

Empresa editora Costa Guimarães & C.ª
Avenida da Liberdade. Largo da Annuciada. n.º 9—LISBOA

**NOVO DICCCIONARIO
ENCYCLOPÉDICO
E ILLUSTRADO**
POR
FRANCISCO D'ALMEIDA

O Novo Diccionario Encyclopedico Illustrado formará um grosso volume de **1600 paginas** aproximadamente, 8.º grande, a 2 columnas, typo miudo.

A sua publicação far-se-ha, semanalmente, em cadernetas de **16 paginas** mensalmente, em tomos de **50 paginas**.

Preço no continente e ilhas adjacentes:
Cada caderneta, **50 reis**. Cada tomo, **250 reis**.

Para as provincias ultramarinas e para os paizes estrangeiros, que fazem parte da União Postal, o mesmo preço accessido do porte do correio.

Os assignantes da capital pagarão as cadernetas ou os tomos no acto da entrega; os das provincias do continente, adiantadamente 8 cadernetas, pelo menos em orden ou vales do correio; e os das provincias ultramarinas e paizes da União Postal, conforme as combinações que se estabelecerem com esta casa editora.

Arceitam-se correspondentes em todas as terras do continente, ilhas adjacentes, provincias ultramarinas e paizes da União Postal.

Recebem-se assignaturas em todas as livrarias de Portugal e do estrangeiro e escriptorio da

Empresa editora
COSTA GUIMARÃES & C.ª
Avenida da Liberdade, Largo da Annuciada, 9—LISBOA—para onde deve ser dirigida toda a correspondencia.

SERMÕES

A «ESTRELLA DO NORTE» começou a publicar uma bibliotheca do pregador. Já estão publicados tres sermões e são elles:
Sermão do JUIZO FINAL
Sermão da PAIXÃO
Sermão da SOLEDADE

Está a sahir:
Sermão de Santo Antonio

Cada sermão custa rno do rto

Pedidos á Livraria Editora de FIGUEIRINHAS JUNIOR
Rua das Oliveiras—PORTO.

HISTORIA SAGRADA

DO ANTIGO E NOVO TESTAMENTO
(Vida de Jesus Christo e dos primeiros apóstolos) acompanhada de 30 gravuras e de dois mapps e um plande Jerusalem.

PELA
«ESTRELLA DO NORTE»
Com approvação do Senhor D. ANTONIO Bispo do Porto.

Preço, brochada—160 rs. Cartonada—200 rs.

Livraria Editora de Figueirinhas Junior. Rua das Oliveiras. 75 — Porto.

VIRIATO D'ALMEIDA
NO CAMPO

POESIAS DISPERSAS

Um elegante volume de 40 e tantas paginas nitidamente impresso em magnifico papel
160 reis.

A' venda na Typographia d'este jornal e em diversas livrarias do paiz.

PAPEL DE LUSTRO PARA FOLHAS DE ARVORES ARTIFICIAES

Em côres diversas. Vende-se Papelaria Espozendense. Rua Direita.

R. M. S. P.
Mala Real Ingleza



PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LEIXÕES (PORTO)

DANUBE, em 4 de março
Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevidéu e Buenos-Ayres.

THAMES, em 18 de março
Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevidéu e Buenos-Ayres.
Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil 36 \$500

PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LISBOA

DANUBE, em 5 de março
Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevidéu e Buenos-Ayres .

AMAZON, em 11 de março
Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro SANTOS, Montevidéu e Buenos-Ayres.

THAMES, em 19 de março
Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevidéu e Buenos-Ayres.
Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil 33\$500

A bordo ha creados portuguezes

Na agencia do Porto, podem os snrs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, mas para isso recommendamos toda a antecipaçoão.

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal
TAIT & RUMSEY
19, Rua do Infante D. Henrique—PORTO.
ou aos seus correspondentes nas provincias.

Os bilhetes de passagens, vendem-se em Espozende em casa do snr. José da Costa Terra.

PRIVILEGIO EXCLUSIVO

CONTRA A TOSSE

XAROPE PEITORAL JAMES

Unico approvado, legalmente autorizado pelo conselho de saude publica de Portugal e Inspectoria Geral de Hygiene da Córte do Rio de Janeiro.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'este paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a appoval-o (distincção que lhe não mereceram outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, deffluco, toses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dor do peito, escarras de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo, e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte collada do envolvero esta minha assignatura com tinta azul.

P. A. Franco

Deposito geral — Pharmacia Franco, Filhos
EM BELEM — LISBOA.

LITRARIA FERREIRA & OLIVEIRA, Ltda—Livreiros-editores
Rua Aurea, 132 a 138—Lisboa

Acaba de publicar-se:
Henrique de Vasconcellos
FLIRTS
(CONTOS)

1 vol, in-8.º brochado 500 reis.